



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº640/2023

Requer informações quanto ao fornecimento de alimentação/merenda nas escolas municipais.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que tal assunto é pauta desta vereança desde o primeiro ano de mandato;

**CONSIDERANDO** que por diversas vezes este vereador recebeu relatos de funcionários públicos municipais da rede de educação em relação ao não poder compartilhar dos alimentos/merenda com as crianças;

**CONSIDERANDO** que em diversas oportunidades recebi mensagens como a que se segue: *“Quero expressar minha tristeza em relação ao fato de nós trabalhadores da educação municipal não poder consumir o que sobra da merenda, sendo que alimentos em bom estado vai para o lixo. Isso nos deixa tristes e humilhados, pois servimos a merenda., com muito amor. Até mesmo alimentamos as crianças, dando comida na boca delas. No entanto, somos proibidos de comer qualquer coisa, inclusive o que é descartado. É uma situação tão triste, de não poder compartilhar e saber que tudo vai para o lixo”.*

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Porque os funcionários das escolas municipais não podem partilhar do mesmo alimento? Tal proibição é embasado em qual documento?
2. Seria possível disponibilizar o acesso a essa alimentação também para os funcionários (sem deixar de priorizar os alunos), evitando assim o desperdício?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2023.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HCKAX43VJX0913HF>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HCKA-X43V-JX09-13HF**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5670/2023 07/07/2023 14:14 - CHAVE: HCKA-X43V-JX09-13HF